



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127 – GPTV, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública, Laryssa Custódio da Silva Mota, Coordenadora do Centro Especializado em Reabilitação-CER, inscrita no CPF/MF sob o nº. 032.503.334-09, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 02 (duas) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 300,00 (trezentos reais) uma vez que a servidora se ausentará a partir do dia 27 a 28 de julho de 2022, para o evento MV Experience Fórum de 2022, que será realizado em WTC Events Center, Brooklin Novo, São Paulo-SP.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 19 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito